ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016-PRA **Curitiba, 19 de Abril de 2016.**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPR e

- Considerando a expansão do número de usuários da Universidade e a consequente demanda de acesso aos campi;
- Considerando a expansão dos horários das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos campi;
- Considerando a necessidade de melhorar a segurança dos usuários e do patrimônio da Universidade fora do expediente regular; e
- Considerando a necessidade de circulação de pessoas e veículos para atividades de ensino, pesquisa e extensão fora do expediente regular, nos finais de semana e nos feriados, no âmbito desta Universidade:

REGULAMENTA QUE:

1. O horário regular de expediente é de segunda a sexta feira, das 7:00 às 23:00 horas e o sábado, das 07:00 às 13:00 horas.
2. Com exceção dos seguintes locais:
   - Campus Agrárias: horário de segunda a sexta-feira funciona das 06:30 as 22:30 horas, sábados das 07:00 as 13:00 horas;
   - Campus Centro Politécnico: horário de segunda a sexta-feira funciona das 06:00 as 23:00 horas, sábados de 07:00 as 13:00 horas;
   - Campus Botânico: horário de segunda a sexta-feira funciona das 06:00 as 23:00 horas, sábados de 06:00 as 19:00 horas;
3. Todos os portões de acesso aos campus da UFPR estarão fechados fora dos horários estabelecidos nesta Ordem de Serviço;
4. Este regulamento não se aplica aos Hospitais Universitários.

Do Acesso aos Campi:

a) A entrada dos servidores (docentes e técnico-administrativos) da Universidade Federal do Paraná, fora dos horários estabelecidos nesta Ordem de Serviço, só será permitida mediante identificação da situação funcional e informação de telefone pessoal para contato, da área de destino e horário provável de saída ao vigilante ou porteiro.

b) A entrada de discentes de graduação ou de pós-graduação fora dos horários estabelecidos nesta Ordem de Serviço, só será permitida para atividades de ensino, pesquisa ou extensão com autorização expressa, da respectiva Direção de Setor ou Coordenação de Curso ao qual está vinculado.

c) O discente deverá apresentar documento de identificação válido no território nacional e informar telefone pessoal, local de destino e horário provável de saída ao vigilante ou porteiro no acesso.

d) No caso específico de acesso ao campus Juvevê do Setor de Ciências Agrárias e das dependências do CIFLOMA do Campus Botânico, no período de 13:00 às 19:00 horas de sábado e 6:30 às 19:00 horas do domingo, a vigilância de acesso se fará com reconhecimento do indivíduo através de crachá (quando servidor, professor , técnico ou aluno da UFPR) e, na falta deste crachá, registro do visitante conforme o estabelecido pela letra "c" desta ordem de serviço (anotação nome, telefone, local de destino, horário de entrada e saída).

Da Comunicação ao DAAST:

1. **A Direção do Setor** ou a **Coordenação de Curso** deverá comunicar o pedido para a liberação de entrada, fora dos horários estabelecidos nesta

Ordem de Serviço, de discentes de graduação ou pós-graduação à **Divisão Avaliação e Acompanhamento dos Serviços Terceirizados – DAAST do DSG/CECOM**, através do: e-mail: daast@ufpr.br, ou telefones: 3360.5236 ou 3360.5401, ou Fax: 3360.5278, **até as 12 horas de sexta-feira**, tempo necessário para que se tome as providências na liberação dos portões de acesso junto aos serviços terceirizados de vigilância e portaria;

2. Caso o acesso dos discentes ocorra por períodos determinados, a comunicação ao DAAST/DSG/CECOM, deverá conter o período (início e fim) de autorização ou as datas programadas de acesso, bem como os horários programados.
3. Caso o acesso dos discentes ocorra em grupos, uma lista com a relação dos alunos e respectivos professores deverá ser enviada a DAAST/DSG/CECOM, incluindo a unidade de destino e o horário de início e termino da atividade.

Da Comunicação durante Emergências:

O vigilante ou porteiro do portão de acesso entrará em contato por telefone com os servidores e discentes em permanência fora do horário regular nos casos de situações de emergência que demandem evacuação do campus.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação no site da Universidade Federal do Paraná e cessa os efeitos da Ordem de Serviço nº 006/2015.

Edelvino Razzolini Filho.
Pró-Reitor de Administração

Ciente: Informar todas unidades.
Em 20/04/2016

Prof. Dr. Amadeu Bona Filho
Diretor do Setor de Ciências Agrárias
Mat. SIAPE 0341214 / UFPR 70386